CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 03/03/09
PRESIDENTE

Indicação nº 212 / 2009

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo entre em entendimento juntamente com o departamento competente, visando à construção de muro de arrimo na Rua Brás Cubas, altura do nº 153 - Jd. Vitória, haja vista que parte da referida via pública está cedendo colocando em risco as residências localizadas abaixo do nível da Rua, conforme pode ser verificado através das fotos em anexo.

Diante do exposto a necessidade de providências urgentes no solicitado, posto que se trata de famílias extremamente carentes e estão correndo sérios riscos de terem suas casas soterradas.

Certo de poder contar com a habitual atenção e providências em mais essa reivindicação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 02 de março de 2009.

Agnaldo José Corrêa de Campos.
Vereador





